



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

**do Brasil**  
sertãozinho

# **PLANO DE TRABALHO**

## **Projeto “Comunic(ação)”**

### **Emendas Parlamentares**

### **Ano 2025**



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

**do Brasil**  
**sertãozinho**

## **ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO – 2025**

### **I - IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora**

**Nome:** Centro Ann Sullivan do Brasil – Unidade II/ Sertãozinho/SP

**Endereço:** Rua Geremia Lunardelli, 1071. CEP: 14160-510.

**Bairro:** Centro      **Complemento:** --      **Município:** Sertãozinho/ SP

**Telefone:** (16) 3524-4053      **Fax:** --

**E-mail:** [centroasb.sertaozinho@gmail.com](mailto:centroasb.sertaozinho@gmail.com)

**CNPJ:** 02.403.056/0002-01      **Banco do Brasil** Ag: 2890-8      **Conta Corrente:** 27.477-1

(dados referentes à conta específica aberta para o recebimento do recurso municipal)

**Site:** [www.annsullivan.org.br](http://www.annsullivan.org.br)

#### **1.2 Do Representante Legal**

**Nome:** Odete Hirota

**Endereço:** Rua Chile nº 1026 apto. 11      **CEP:** 14020-610      **Bairro:** Jardim Irajá      **Município:** Ribeirão Preto/SP.

**Telefone:** (16) 99181-7495

**E-mail:** [odetehirota@yahoo.com.br](mailto:odetehirota@yahoo.com.br)

**RG:** 57.209.269-6 SSP/SP      **CPF:** 316.868.349-34

**Data do Início do Mandato:** 08/01/2024

**Data do Término do Mandato:** 07/01/2028

#### **1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano**

**Nome:** Carmen Lucia Martins Ragazzi

**Número do Registro no Conselho de Classe:** CRP 06/17405

**Telefone:** (16) 3524-4053

**E-mail:** [centroasb.sertaozinho@gmail.com](mailto:centroasb.sertaozinho@gmail.com)

**Formação Profissional:** Psicóloga, Pedagoga e Mestre em Educação Especial Função na OSC: Coordenadora e Psicóloga



## II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	UNIDADE		VALIDADE
		Ribeirão Preto	Sertãozinho	
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	235874.0030977/2021	X		31/12/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registro 71 Registro 23	X	X	Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Registro CMDCA R-010/C	X		31/03/2025
	Registro CMDCA 43		X	31/12/2026
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	—	—	—	—
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	—	—	—	—
OUTROS: ESPECIFICAR: Ministério Público do Estado De São Paulo – parecer favorável à renovação de autorização do programa de atendimento;  Poder Judiciário-Tribunal de Justiça Do Estado de São Paulo – comarca de ribeirão preto/sp;  Poder Judiciário-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara da infância e da juventude e do idoso/ comarca de ribeirão preto.	3596401 3596467  CERTIDÃO de FUNCIONAMENTO  ATESTADO de EFICIÊNCIA E QUALIDADE	X X  X  X		

## III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;



II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;

IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;

V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;

VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;

VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;

VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;

IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;

X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

#### **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Município de Sertãozinho, Distrito de Cruz das Posses, Município de Barrinha e outros.

#### **V – PÚBLICO ALVO**

Pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla a partir dos 4 anos de idade sendo crianças, adolescentes e adultos.

#### **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Geremia Lunardelli, 1071, Centro Sertãozinho Tel: 16-35244053 / (16) 99432-2004.



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

**do Brasil**  
**sertãozinho**

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Total de cento e vinte (120) crianças, adolescentes e adultos em atendimento em grupo ou individual.

## **VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO**

Serão atendidos mensalmente neste plano 20 (vinte) crianças, adolescentes e jovens adultos com deficiência.

## **IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

O Centro Ann Sullivan Brasil, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica de utilidade pública federal, estadual e municipal, com sede no município de Ribeirão Preto (SP) e sua filial no município de Sertãozinho (SP).

A Unidade de Sertãozinho (CASB-II Sertãozinho), fundada em maio de 2022, possui inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mantém contato com o Sistema de Garantia de Direitos através de diálogos com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com a Secretaria Municipal de Assistência Social no departamento da Pessoa com Deficiência. Com relação ao Controle Social, a unidade II integra o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD). Com relação à Educação, realiza projetos com a Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho. Possui ainda convênio com a Prefeitura Municipal de Barrinha, no atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares.

O CASB-II Sertãozinho, presta atendimento em regime de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com transtorno do neurodesenvolvimento (Transtorno Intelectual e Espectro do autismo) ofertando serviços nas áreas de assistência social, educação, cultura e saúde a partir dos 4 anos em atendimento transdisciplinar; atendimento aos pais na Escola de Família (presencial em grupo e/ou individual), de modo virtual por aplicativo, visita domiciliar, capacitação. A proposta de um programa fundamentado na abordagem do Currículo Funcional natural surgiu, como ideia, das profissionais Margherita Cuccovia, Cátia Walter e Carmen Ragazzi, em 1988, após Workshop na Universidade Federal de São Carlos sobre essa metodologia, aplicada no Centro Ann Sullivan do Peru, com as Dra. Judith LeBlanc e Liliana Maio, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral e deficiência múltipla.



centro  
**Ann Sullivan do Brasil**  
centro  
Ann Sullivan do Brasil  
ribeirão preto

**do Brasil**  
**sertãozinho**

A metodologia deu origem ao “**Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania**” no qual foram acrescentados procedimentos e protocolos desenvolvidos no Brasil nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos-SP, como: Procedimentos de avaliação de interesses e habilidades no CFN e monitoramento no funcionamento de indivíduos com DI e TEA; PECS adaptado ao CFN e EMPREGO com Apoio.

O CASB-II Sertãozinho tem como metodologia “Tratar como Pessoa e Educar com a Vida” que envolve o reconhecimento na pessoa com deficiência, interesses, desejos e motivações e, reconhece que todas as pessoas têm potencial para aprender habilidades se forem úteis e necessárias. Assim, o programa parte dos interesses e habilidades para conquista da autonomia e propõe ensinar habilidades e conceitos acadêmicos úteis às pessoas com deficiência, por meio de atividades do cotidiano que propiciem uma vida adulta produtiva, maior participação social e qualidade de vida. Conta com uma equipe de profissionais identificada com a metodologia do CFN formada por: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Orientador Pedagógico, Psicopedagoga, Educador Social, Auxiliares, Estagiários e Voluntários, sendo uma instituição em continuidade com o atendimento humanista em consonância com a matriz em Ribeirão Preto. Os profissionais recebem capacitação na abordagem funcional natural, PECS adaptado ao CFN e Análise Funcional do Comportamento.

O Centro Ann Sullivan do Brasil, através de suas duas unidades, Ribeirão Preto e Sertãozinho, possuem habilitação para atender pessoas com deficiência e capacitar profissionais na abordagem do Currículo funcional natural, outorgado pelo Centro Ann Sullivan do Peru, fazendo parte da Educação Multiplicativa, junto com diversos países como: Peru, Argentina e Panamá. A experiência da matriz em Ribeirão Preto levou a metodologia para diversas cidades em todo Brasil e mantém convênios com a Prefeitura de Ribeirão Preto e cidades da região para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência com comprometimento da independência, das habilidades adaptativas, isolamento social e, em desvantagem social, ainda pela desvalorização da potencialidade/capacidade desse público, sendo parceira integral nos assuntos da PcD em Sertãozinho.

O CASB-II Sertãozinho é uma Instituição transparente que segue as leis e procedimentos fiscais, sem omissão em suas prestações de contas, não possuindo impedimentos em participar e celebrar parcerias com órgãos públicos.



## **X – JUSTIFICATIVA**

Conforme os artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 13.146/2015, a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados no sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Assim, visa garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Por esta razão se justifica a realização deste projeto voltado ao desenvolvimento da Comunicação nos usuários atendidos, uma vez que como apontou Walter (2009), os distúrbios de linguagem e atrasos na fala compõem as principais características das pessoas com autismo, a autora aponta ainda que a dificuldade na Comunicação de si e de seus desejos é motivo gerador de grande estresse para as pessoas, bem como para os cuidadores.

### **10.1 DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I.** Constituição da República Federativa do Brasil;
- II.** Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III.** Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV.** Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Executivo nº 6.949/2009, que ratificam a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU, 2006;
- V.** Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC, 2008, que estabelece diretrizes gerais para educação especial;
- VI.** Decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre o apoio da União e a política de financiamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- VII.** Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na educação básica;
- VIII.** Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



VI. Protocolos sanitários de retomada de aulas presenciais do Município de Ribeirão Preto.

## **10.2 DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.**

Um dos pilares fundamentais da educação inclusiva é a igualdade, cujo oposto não são as diferenças entre os seres humanos, já que elas são visíveis e inegáveis.

Contrapõe-se à igualdade a noção de desigualdade, cujo mecanismo é constatar as diferenças e carregá-las de valores. Assim, no caso da educação inclusiva, a noção de igualdade não se vincula à uniformização dos sujeitos. Ao contrário, as diferenças são valorizadas e o processo e as estratégias de ensino e aprendizagem devem ser levados em consideração. O plano teórico ideológico da escola inclusiva requer a superação dos obstáculos impostos pelas limitações do sistema regular de ensino. Em 1988, com a promulgação da Nova Constituição Brasileira, importantes mudanças em favor da educação da pessoa com deficiência foram realizadas. Ela determinou que o Ensino Fundamental deve ser obrigatório e oferecido gratuitamente a todos.

Além disso, é assegurado às pessoas com deficiência o AEE preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). Tais disposições puderam conduzir a recomendações mais avançadas e vinculadas às propostas de inclusão dos deficientes na sociedade e, conseqüentemente, na educação regular. As práticas educacionais que promovem a inclusão na escola regular dos alunos com deficiência e/ou com transtorno global do desenvolvimento revelam a mudança de paradigma incorporada pelas equipes pedagógicas. Essas ações evidenciam os esforços dos educadores em ensinar a todos e representam um conjunto valioso de experiências. A educação especial como modalidade de ensino ainda está se difundindo no contexto escolar e para que se torne efetiva, dispõe de redes de apoio que complementam o trabalho do professor como: o AEE, profissionais da educação especial da saúde e da família. Ainda há dificuldades operacionais e pragmáticas reais para serem plenamente conquistadas, por meio de recursos ou estratégias de capacitação para atender a diversidade, a formação e a capacitação docente, sendo a meta principal a ser alcançada para que o sistema educacional inclua a todos, verdadeiramente.

Para atender a diversidade deve-se elaborar propostas pedagógicas baseadas na interação, no reconhecer os tipos de possibilidades presentes na escola; no sequenciamento de conteúdos e adequá-los aos diferentes ritmos de aprendizagem; na adoção de metodologias diversas e motivadoras; na avaliação dos educandos numa abordagem processual e emancipadora, em função do seu progresso



e do que poder vir a conquistar.

Ainda, é indispensável o uso da acessibilidade comunicacional que com referência especial a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), que possibilita uma comunicação para expressar desejos, estabelecendo o diálogo e consequentemente diminuir os distúrbios decorrentes das dificuldades comunicativas.

O PECS adaptado ao CFN possui 5 fases e dar-se-á continuidade ao projeto iniciado no ano de 2024 que propõe a instalar a CAA (fases um e dois) e, compartilhar os avanços obtidos com estas fases com as famílias, pois, temos novas crianças no CASB II - Sertãozinho, que necessitam passar pela aplicação das fases um e dois do PECS adaptado ao CFN.

**Fase 1:** Troca de figura com auxílio máximo, tendo como objetivo final de pegar a figura, estender a mão e entregar ao educador.

**Fase 2:** Aumentar a espontaneidade; Retirar a figura da prancha e caminhar até o educador e para generalizar o pedido, aumentando a espontaneidade e finalizando a fase 2. O compartilhamento com as famílias dar-se-á através de encontros mensais com a finalidade de orientá-los a respeito dos avanços na comunicação adquirido através do PECS, a finalidade é que os usuários consigam se comunicar pequenos desejos cotidianos com mais assertividade, logo, contribuindo para a diminuição da carga de estresse, visto que seus cuidadores conseguirão entender o que se deseja. Os resultados da utilização do PECS foram demonstrados por Walter (2009) em sua pesquisa de doutoramento, assim diz a pesquisadora:

À medida que o PECS-Adaptado foi sendo utilizado pelos participantes, muitas condutas inadequadas, ou mesmo, forma de comunicação inadequada, utilizadas para obtenção de algo desejado, foram sendo substituídas por condutas mais adequadas e comportamentos comunicativos e sociais mais comum à população como, por exemplo: os 78 choros e os gritos foram diminuindo à medida que os participantes faziam a troca da figura pelo item desejado. Assim, substituíram as atitudes de retirar algo desejado das mãos e dos pratos das pessoas, por um comportamento interativo de entregar a figura e aguardar a resposta do outro, favorecendo assim, o aprendizado do tempo de espera. (2009, p.78-79).

Corroborando com os resultados dos objetivos apresentados para este projeto a generalização do uso do PECS através da apresentação e ensino à família se mostrou muito eficaz no desenvolvimento do atendido, assim confirma Walter:

Dessa forma, pode-se concluir que a aceitação e participação dos familiares, na utilização do PECS-Adaptado influenciou diretamente o desempenho dos participantes, que tiveram a participação ativa das mães que, além de observarem algumas sessões na escola, tiveram disponibilidade para o treinamento. [...]. Segundo LeBlanc e Mayo (1999), os melhores programas de ensino escolar em qualquer parte do mundo serão inúteis se os participantes não praticarem as habilidades recém-adquiridas em casa e na comunidade. Para as



autoras, as famílias constituem um sistema de apoio muito importante, pois os efeitos multiplicativos são observados quando as mesmas participam ativamente dos programas escolares de seus filhos. (2009, p.81).

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Na **Política Pública da Assistência Social**, a instituição executa por meio de Termo de Parceria, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência. Este é um serviço público, preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei 12.435), atendendo a orientação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução nº 109 de 2009).

Na **Política da Educação**, oferta-se Atendimento Educacional Especializado (AEE) fundamentado no marco legal, políticos e pedagógicos que orientam a implementação de sistemas educacionais inclusivos conforme Decreto nº 7611/2011, Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Lei nº 13.146/2015, visando o oferecimento do apoio técnico na forma de Termo de Parceria com a finalidade de ampliar a oferta do AEE de forma não substitutiva à escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial na rede regular municipal de ensino.

Na **Política da Saúde**, oferta-se atendimento de saúde, conforme lei federal específica para autismo. Em 27 de dezembro de 2012, foi sancionada a lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Especificamente, o objeto a que se refere os recursos desta Emenda diz respeito ao trabalho de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) realizado semanalmente, para 20 crianças, adolescentes e jovens adultos que frequentam as atividades do CASB II - Sertãozinho/SP.

## **XII – OBJETIVOS**

- **Objetivo Geral:** Estabelecer a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) de 20 crianças, adolescentes e jovens adultos atendidos no CASB II - Sertãozinho/SP.
- **Específicos:**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Resultado Esperado</b>	<b>Meta a ser atingida</b>	<b>Indicadores de aferição</b>	<b>Meios de verificação dos indicadores</b>
1. Instalar comunicação alternativa (Fase 1)	Entregar a figura para o educador de modo independente	50% dos 20 atendidos	Diminuição do nível de apoio Independente	Avaliação Inicial e final com registro em prontuário.
2. Ampliar as habilidades comunicativas (Fase 2)	Aumentar a espontaneidade com outros educadores	Ampliar 20% dos 20 atendidos	Diminuição do nível de apoio Independente	Avaliação Inicial e final com registro em prontuário.



3. Ampliar as habilidades comunicativas em contextos diversos	Melhorar a comunicação dos atendidos em outros contextos e reduzir a carga de estresse entre cuidador e atendido	20% dos 20 atendidos	Informação trazida pelas famílias nos encontros mensais	Avaliação Inicial e final com registro em prontuário.
---	--	----------------------	---	---

### XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Fase 1: Troca de figura com auxílio máximo, tendo como objetivo final de pegar a figura, estender a mão e entregar ao educador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Fase 2: Aumentar espontaneidade; Retirar a figura da prancha e caminhar até o educador e para generalizar o pedido, aumentando a espontaneidade e finalizando a fase 2.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Ensinar as famílias a utilizar o PECS através dos encontros mensais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia De Execução	Periodicidade	Despesas e custos Envolvidos (Descrever De Forma Genérica)	Profissional Responsável Pela Execução
1	Fase 1: Troca de figura com auxílio máximo, tendo como objetivo final de pegar a figura, estender a mão e entregar ao educador.	O Educador conversa com a criança perguntando se ele quer o objeto de interesse enquanto que um auxiliar, trás da criança ajuda a criança entregar a figura (PCS) ao educador social que entrega o objeto de interesse para a criança.  O apoio físico deve ser utilizado com vistas a ser retirada gradativamente o evento termina quando a criança entrega a figura ao educador.	Semanal	Despesas com pessoal e material de consumo	Equipe técnica e Educador Social/Aplicador do sistema de comunicação PECS



2	Aumentar a espontaneidade; Retirar a figura da prancha e caminhar até o educador e para generalizar o pedido, aumentando a espontaneidade e finalizando a fase 2.	a O objeto de interesse da criança deve permitir que a criança se desloque até o educador para ter o objeto desejado. O aumento da espontaneidade se dará na medida que a criança busca objeto, por meio do(PCS), com outras pessoas e/ou em outros ambientes.	Semanal	Despesas com pessoal e material de consumo	Equipe técnica e Educador Social/Aplicador do sistema de comunicação PECS
3	Ensinar as famílias a utilizar o PECS através dos encontros mensais	Encontros mensais com as figuras de referência das pessoas atendidas no projeto para ensinar o uso do PECS, tirar dúvidas, trocar informações e experiências entre os participantes acerca das dificuldades, bem como dos ganhos.	Mensal	Despesas com pessoal e material de consumo	Equipe técnica e Educador Social/Aplicador do sistema de comunicação PECS



#### XIV- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Mencionar os profissionais necessários para execução do Projeto, independente de serem ou não remunerados pelo recurso do projeto)

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Coordenadora Psicóloga	1	Ensino Superior/Esp./Mest.	28h	CLT
Orientadora Pedagógica	1	Ensino Superior/Esp.	28h	CLT
Pedagoga	3	Ensino Superior/Esp.	63h	CLT
Educador Social I	3	Ensino Médio	63h	CLT

#### XV- FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	75.000,00
Recurso Estadual	0,00
Recurso Federal	0,00
Recurso de Fundos (CMI; CMDCA)	0,00

#### XVI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

##### a) PESSOAL (CLT)

Despesa vinculada a(s) atividades(s)	Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal LÍQUIDO	Número de meses	Valor Total
<b>Recursos Humanos para este Projeto</b>	Coordenadora Psicóloga	1	1.064,43	10	10.644,30
	Orientadora Pedagógica	1	949,74	10	9.497,40
	Pedagoga	3	1.290,63	10	12.906,30
	Educador Social I	3	744,69	10	7.446,90
<b>TOTAL</b>			<b>R\$4.049,49</b>	10	<b>R\$ 40.494,90</b>

##### b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL (10 meses)
FÉRIAS + 1/3	1.349,83
INSS	5.173,18
FGTS	5.532,60
13º SALÁRIO	4.049,49
RESCISÃO CONTRATUAL	0,00
IRRF	0,00
PIS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.105,10</b>



**c) BENEFÍCIOS**

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL (10 meses)
Auxílio Maternidade	0,00
Assistência Odontológica	0,00
Assistência Médica	0,00
Auxílio Alimentação	18.400,00
Auxílio Transporte	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.400,00</b>

**d) SERVIÇO DE TERCEIRO (AUTÔNOMOS, RPA, MEI, ME...)**

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total (10 meses)
Serviço de Gráfica	0,00	0,00
Serviço de Transporte	0,00	0,00
.....		

**e) MATERIAL DE CONSUMO**

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total (10 meses)
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00
Produtos de Higiene	0,00	0,00
Material de Expediente	0,00	0,00

**XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

(O Cronograma de Desembolso Financeiro, é a definição das datas em que serão efetuados os pagamentos das parcelas do Termo de Colaboração e/ou Fomento. Os desembolsos deverão guardar consonâncias com as metas e etapas realizadas).

Despesas	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
Recursos Humanos:											
Salário	4.049,49	4.049,49	4.049,49	4.049,49	4.049,49	4.049,49	4.049,49	4.049,49	4.049,49	4.049,49	<b>40.494,90</b>
1/3 Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	674,91	0,00	0,00	0,00	0,00	674,92	<b>1.349,83</b>
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024,74	2024,75	<b>4.049,49</b>
INSS	517,30	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	<b>5.173,18</b>
FGTS	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	<b>5.532,60</b>
Vale Alimentação (SODEXO)	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	<b>18.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.960,05</b>	<b>6.960,07</b>	<b>6.960,07</b>	<b>6.960,07</b>	<b>7.634,98</b>	<b>6.960,07</b>	<b>6.960,07</b>	<b>6.960,07</b>	<b>8.984,81</b>	<b>9.659,74</b>	<b>75.000,00</b>



### XVIII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho com vigência de 03/03/2025 à 31/12/2025, muito embora o presente plano apresenta a finalidade específica de demonstrar a aplicação do recurso recebido por Emenda Parlamentar.

### XIX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando / Periodicidade	Quem participa	Responsável
Processo de desenvolvimento da Comunicação Aumentativa Alternativa.	Exercícios realizados pela Equipe Técnica e Educador Social/Aplicador do sistema de comunicação PECS e relatos dos familiares	Mensalmente	Criança, familiar e profissional responsável	Equipe técnica e Educador Social/Aplicador do sistema de comunicação PECS

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**ODETE HIROTA**  
Data: 19/02/2025 13:21:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odete Hirota - Presidente CASB

Carmen Lucia Martins Ragazzi - CRP 06/17405